

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
WLM INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A., REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2007.

NIRE: 33300031359

CNPJ: 33.228.024/0001-51

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2007, às 17:00hs., na sede da Sociedade, na Rua São José, n.º 90, 17º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto, conforme consignado no Livro de Presença, foram realizadas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Por indicação dos presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente Wilson Lemos de Moraes Junior que convidou para Secretário o Sr. Rubem Roberto Ribeiro. Constituída a mesa o Senhor Secretário procedeu a leitura do anúncio de convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio dos dias 12, 13 e 16, todos de abril corrente, nos seguintes termos: “WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. – CNPJ 33.228.024/0001-51 – Nire: 33.3.0003135-9 - Companhia Aberta. Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, na Rua São José, 90 - 17º andar, nesta Cidade, no dia 27 de abril de 2007, às 17:00 horas, a fim de se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, para apreciação e deliberação sobre o seguinte: I – Em **Assembléia Geral Ordinária**: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração (o percentual mínimo a que se refere a Instrução CVM 282, de 26.06.1998, é de 6% (seis por cento). II – Em **Assembléia Geral Extraordinária**: Proposta de grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 4.000 (quatro mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, passando o capital social a ser representado por 7.282.934 (sete milhões e duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 3.314.244 (três milhões e trezentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e quatro) ações ordinárias e 3.968.690 (três milhões e novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa) ações preferenciais. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2007. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE MORAES. Conselheira Presidente.” Dando inicio aos trabalhos, em **Assembléia Ordinária**, o Senhor Presidente explanou aos presentes que por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos

Audidores Independentes correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, documentos esses publicados no Jornal do Comércio e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 19 de abril do corrente ano, os quais ficaram à disposição dos interessados pelo prazo de lei, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio dos dias 26, 27 e 28 de março de 2007, tendo sido o parecer do Conselho de Administração favorável à sua aprovação. Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Sociedade e ratificados os atos praticados pela Administração em nome da Sociedade no decurso do exercício fiscal encerrado e abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Pedindo a palavra o Presidente informou aos presentes que o lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei, teve sua distribuição antecipada, a título de dividendos, conforme deliberação em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18.12.2006. Passando, a seguir, à eleição dos membros do Conselho de Administração, foram reeleitos: Conselheira-Presidente: **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE MORAES**, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº 2038 aptº 801, portadora da identidade expedida pelo IFP sob o nº 2.475.341 e CPF/MF nº 267.362.687/53; Conselheiros Vice-Presidentes: **WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Francisco Bhering, nº 17, aptº 801, portador da identidade expedida pelo IFP sob o nº 3.259.364 e CPF/MF nº 096.779.256/87; **JOÃO FLÁVIO TEIXEIRA LEMOS DE MORAES**, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica nº 2038, apto 901, portador da identidade expedida pelo IFP sob o nº 2.336.273 e CPF/MF nº 303.996.967/68 e **MARIA ISBELA LEMOS DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, industrial, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vieira Souto nº 250 - apto. 101, portadora da identidade expedida pelo IFP sob o nº 2.732.290-8 e CPF/MF nº 624.466.307/15, restando vagos 02 (dois) cargos no Conselho de Administração. Decidiu ainda a Assembléia que a administração da Sociedade disporá de uma verba mensal de até R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) corrigida monetariamente para remuneração de seus membros, sendo que a referente ao mês de dezembro será de valor equivalente ao dobro da anterior, ficando a cargo do Conselho de Administração a distribuição dos mencionados valores. Ato seguinte, passando à matéria alusiva à **Assembléia Extraordinária**, o Senhor Presidente informou que de acordo com deliberação aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, submetia à deliberação dos presentes a proposta para realização do grupamento da totalidade das ações da Companhia, medida que tem por meta ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico, conferindo maior visibilidade em relação à cotação por lote de 1.000 (mil) ações, uniformizando, assim, a

base de cotação das ações no mercado. O grupamento como proposto pelo Conselho de Administração da Companhia, abrangerá a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 4.000 (quatro mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, passando o capital social a ser representado por 7.282.934 (sete milhões e duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 3.314.244 (três milhões e trezentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e quatro) ações ordinárias e 3.968.690 (três milhões e novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa) ações preferenciais. Submetida a matéria à deliberação e votação dos presentes, foi a mesma aprovada, por unanimidade, autorizada a administração da Companhia a publicar “Aviso aos Acionistas” estabelecendo prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que cada acionista, a seu livre e exclusivo critério, possa ajustar sua posição de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 4.000 (quatro mil) ações, mediante negociação na BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo, por intermédio de Sociedades Corretoras de sua livre escolha. Deliberado ainda pelos presentes autorizar a administração da Sociedade a proceder aos atos e providencias adicionais relacionados ao grupamento aprovado, a saber: a) as eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na BOVESPA; b) manter o valor da alienação das frações à disposição dos acionistas titulares destas frações no BANCO ITAÚ S/A, instituição Depositária das Ações Escriturais da Companhia, pelo prazo de 3 (três) anos, sendo que, para os acionistas cadastrados junto àquele Banco, os valores serão creditados diretamente nas contas correntes indicadas; c) providencias para que o valor correspondente às frações de titularidade dos acionistas custodiados na CBLC Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia seja creditado diretamente àquela Companhia, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através dos agentes de custódia. Como nada mais houvesse a ser tratado e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia às 18:00 horas, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (aa.) Wilson Lemos de Moraes Junior, Rubem Roberto Ribeiro; p/SAJUTHA RIO PARTICIPAÇÕES S.A. – Rubem Roberto Ribeiro; LUIZ MARIO TEIXEIRA RODRIGUES, p/ BDO Trevisan Auditores Independentes – Luiz Carlos de Carvalho.

Certifico ser a presente cópia fiel do original.

Rubem Roberto Ribeiro - Secretário

---

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.** Nome: WLM Indústria e Comércio S.A. – Certifico o deferimento em 18/05/2007, e o registro sob o número e data abaixo. 00001697314 – Data: 18/05/2007. Valéria G. M. Serra – Secretária Geral.

---

Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro em 25 de maio de 2007

---